UNIVERSIDADE DE LEIRIA E OESTE

Despacho n.º 11633/2026

Sumário: Suplência do reitor da Universidade de Leiria e Oeste.

Considerando:

a) A criação, pelo Decreto-Lei n.º 135/2026, de 9 de julho, da Universidade de Leiria e Oeste (ULO), por sucessão do Instituto Politécnico de Leiria;

b) A nomeação do reitor da Universidade de Leiria e Oeste, pelo Despacho n.º 9904-A/2026, de 6 de agosto, do Ministro da Educação, Ciência e Inovação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, Suplemento, de 6 de agosto de 2026, e a subsequente tomada de posse em 7 de agosto de 2026;

Nos termos do disposto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 18.º dos Estatutos provisórios da ULO, aprovados pela Portaria n.º 325-B/2026/1, de 5 de agosto, publicada no *Diário da República* 1.ª série, n.º 150, Suplemento, de 5 de agosto de 2026, havendo necessidade de assegurar o normal funcionamento da Universidade nas minhas ausências, faltas e impedimentos, designo para me substituir, pela seguinte ordem, o(a) vice-reitor(a):

1.º Professor doutor Pedro António Amado de Assunção;

2.º Professor doutor José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade;

3.º Professora doutora Carolina Miguel da Graça Henriques.

A presente designação tem efeitos a partir da data deste despacho.

25 de agosto de 2026. — O Reitor, Prof. Doutor Carlos Manuel da Silva Rabadão.

320043856